
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, Senhor Roberto Pina Oliveira - PT, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, Senhor Roberto Pina Oliveira - PT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, a frente da Prefeitura Municipal, com compromisso social que vem contribuindo consideravelmente para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1.750, de 22 a 29/06/2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.